



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 147/2021 SEMAD-PMA

ALTERA OS MEMBROS DA  
COMISSÃO DA REURB-  
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE  
ANAPU-PA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções e atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal n° 018 de seis de março de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica alterado o art. 6° do Decreto n° 018/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.6°** A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- I- 01 servidor com atuação em Meio Ambiente;
- II- 01 Advogado (a);
- III- 01 Assistente Social;
- IV- 02 servidores do Departamento de Terras e Tributos;
- V- 01 Arquiteto (a).”

**Art. 2°** Fica alterado o art. 8° do Decreto n° 018/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8°** Os servidores designados para a comissão são:

**Coordenador:** Jandes Barbosa Martins- Chefe de demarcação e Titulação de Terras

**Membro:** Jacqueline Máximo Fernandes – Advogada



Av. Getúlio Vargas N° 98, bairro Centro, CEP 68365-000, Anapu - PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**Membro:** Miqueias de Araújo Nascimento – Coordenador de tributos

**Membro:** Diego Luiz Oliveira Do Nascimento – Secretário de Meio Ambiente e Turismo

**Membro:** José Rocha Mendes – Assistente Social

**Membro:** Leciane Mota dos Santos – Arquiteta”

**Art. 3º** Acrescenta o art. 9º com a seguinte redação:

“**Art. 9º** A Comissão reunir-se-á, quinzenalmente, às segundas-feiras, 17hrs, em reuniões ordinárias, com pauta pré-determinada e duração de uma hora, para discutirem e decidirem sobre questões relacionadas a análise das áreas e procedimentos para tramitação dos novos processos”.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de março de 2021.

  
**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal